



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1774 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.020.000,00 às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal nº 1278/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil cruzados) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - Material de Consumo	Cz\$	110.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	110.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo	Cz\$	30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo	Cz\$	170.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	550.000,00
Total	Cz\$	1.020.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita, constante do vigente orçamento:

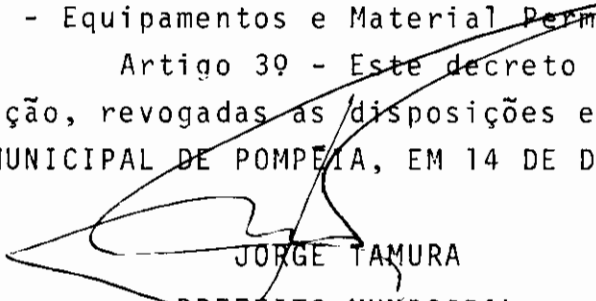
2 - EXECUTIVO

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	1.020.000,00
---	------	--------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL